

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA CNPJ – 34.669.119/0001-73

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, consoante autorização do(a) Sr(a). ANTONIO FRANCISCO LIMA FERNANDES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, EXARANDO PARECERES TÉCNICOS, MINUTAS DE CONTRATOS AMPARANDO EM ESTUDOS E ANÁLISES, PARA DAR ORIENTAÇÃO E SUPORTE, EMITINDO PARECERES JURÍDICOS ACERCA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de profissional especializado para prestação de serviços de assessoria jurídica se faz necessária para garantir a legalidade e eficiência dos processos licitatórios e demais atos administrativos da entidade contratante. Esta contratação visa assegurar o cumprimento das normas legais, a transparência nos processos e a segurança jurídica nas decisões administrativas.

RAZÕES DA ESCOLHA

O profissional EDUARDO RODRIGUES AMORIM foi escolhido para prestar estes serviços devido à sua notória especialização em direito administrativo, comprovada através de seu currículo, que demonstra vasta experiência na área, formação acadêmica relevante e reconhecimento profissional no meio jurídico.

A singularidade do serviço se caracteriza pela necessidade de conhecimento aprofundado em legislação administrativa, bem como pela capacidade de interpretar e aplicar as constantes atualizações legais, exigindo um profissional com expertise específica.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontramse compatível com a realidade mercadológica.

O valor proposto de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anual está em conformidade com os preços praticados no mercado para serviços similares,



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA CNPJ – 34.669.119/0001-73

considerando a complexidade e responsabilidade envolvidas na assessoria jurídica em processos licitatórios. Este valor foi estabelecido após análise comparativa com contratos semelhantes em outras entidades públicas de porte similar.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 16 de Janeiro de 2025

